



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias vinculadas e as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Saúde: A Aquisição de Material Permanente visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde e o Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista, para realização de um melhor atendimento a comunidade.

Secretaria Municipal de Educação: A Aquisição de Material Permanente tem por intuito de atender a demanda das escolas, por motivo da reforma das mesmas, pelo aumento da quantidade de alunos matriculados e pela depreciação dos Materiais permanente nelas existentes. Permitindo assim uma melhor comodidade, propiciando ao aluno uma aprendizagem eficaz.

Secretaria Municipal de Assistencial Social: A aquisição de Material Permanente, que visa atender à demanda dos diversos setores da **secretaria municipal de assistência social** e os **serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal**. Constitui-se de Material permanente, que serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município de São Sebastião da Boa Vista, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS (centro de referência especializado de assistência social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, a realizarem o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: A Aquisição de Material Permanente para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos em anexo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	PRODUTO	SAÚDE	EDUC.	ASS. SOCIAL	ADM.	QUANT.
1	Aparelho de Televisão 42": Tipo de Tela: Led. Colorido Closed Caption: Legenda Oculta Que Descreve Além das Falas Qua...	2	5	2	3	12
2	Armário Alto de Aço, Com 2 Duas Portas 3 Prateleiras e Chaves, Medindo 1,70 X 0,50 X 0,90	10	20	5	10	45
3	Armário Alto, Duas Portas, Com Tampo Superior e Fundo Inteiro, Sem Divisão Central, Com Prateleira Em Madeira Mdp (...)	20	303	10	20	80
4	Arquivo Vertical Com 04 Gavetas Para Pasta Susoensa , Medindo 400x460x1300,tampo em Mdp (medium Density Particleboard...	30	70	10	20	130
5	Carteira Universitária Com Prancheta Em Resina: Cadeira Universitária Com Prancheta Lateral Fixa, Confeccionada Em Re...		4000			4000
6	Conjunto Coletivo Infantil, Em Resina Termoplastica Com Cadeira Empilhavel Composto de Mesa Com 4 Cadeiras: Mesa/ Com...		75			75
7	Conjunto do Aluno Cja 03, Cor: Amarelo - Estatura do Usuário: 1,19 À 1,42 M Composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) Cadeir...		1490	10		1500
8	Conjunto do Aluno Cja 04, Cor: Vermelho - estatura do Usuário: 1,33 À 1,59 M - Composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) Cade...		1490	10		1500
9	Conjunto do Aluno Cja 06, Cor: Azul - Estatura do Usuário: 1,59 À 1,88 M) Composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) Cadeira,...		1490	10		1500
10	Conjunto Hexagonal Infantil 6 Mesas e 6 Cadeiras: Mesas/ Com Tampo Confeccionado Em Resina Termoplástica de Alto Impa...	4	90	6		100



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

11	Conjunto Professor Composto de Mesa e Cadeira: Com Tampo Confeccionado Em Resina Termoplástica de Alto Impacto Injeta...	5	225	20		250
12	Conjunto Refeitorio Adulto Em Resina Termoplastica Com 6 Cadeiras Empilháveis: Mesa/ Com Tampo Tripartido, Confeccion...	5	105	10	5	125
13	Fogão Industrial de Piso Couraçado 04 Bocas S/forno Preto, Chama Tripla Com Controle Individual das Chamas Internas E...	3	9	4	4	20
14	Freezer Horizontal 02 Portas, 127 V, 385 Lts Dupla Ação Branco, rodízios: Facilitam A Movimentação do Produto, Puxad...	2	15	5	5	27
15	Freezer Horizontal de 305 Lts 01 Tampa, 110 V, (largura X Altura X Profundidade): 940x823x730mm, Rodízios: Facilitam ...	2	11	5	5	23
16	Poltrona Tipo Diretor, Assento: Em Poliuretano Injetado, Estofado Em Espuma de Poliuretano Injetado Com 50mm D55 Kg/c...	5	15	15	30	65
17	Quadro Magnetico 3.00mx 1,50, Composição Branco Máxima "aglomerado 12mm" - Mold. Alumínio, Laminado Melamínico Branco...	3	127	10	10	150
18	Refrigerador Para Armazenamento de Vacinas - Equipamento Vertical, Desenvolvido Especificamente Para A Guarda de Vacin...	5				5
19	Balança Digital, Capacidade Máxima 150 Kg, Características Gerais: Sensor de Alta Precisão, Desligamento Automático:	2		1		3
20	Bebedouro de Água de Pressão Inox Pga, 110 V, Gabinete Em Aço Inox, Sem Emendas, Torneiras, Copo e Jato Cromadas, Dim...	13	20	14	40	87
21	Bebedouro de Água Industrial Com 4 Torneiras Inox capacidade para 200 Lt, 110v, Gabinete de Aço Sem Emendas	5	30	15	5	55
22	Câmera Digital : Total de Pixels: 24 Megapixels. Tipo de Visor: Lcd. Tamanho do Visor: 2,5 Polegadas. Gravação de Víde...	1	1	1	2	5
23	Computador Servidor Processador Intel® Xeon® E3-1220 V5 de 3 Ghz, Cache de 8 M, 4c/4t, Turbo (80 W, Raid, Sem Raid Co...	2	4	4	5	15
24	Fogão A Gás: Modelo de 04(quatro) Bocas, Mesa de Inóx, Cendimento Automático Total, Forno Auto Limpante Com Iluminaçã...	4	4	2	5	15



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

25	Fogão Industrial de Piso Couraçado 06 Bocas C/forno Preto, Chama Tripla Com Controle Individual das Chamas Internas E...	4	7	4	10	25
26	Forno Microondas 30 L, (larguraxalturaxprofundidade): 539x300x420mm, Cor Branco, 110v Ou 220v e Não É Bivolt.	10	10	4	10	34
27	Liquidificador : Material: do Copo/jarra - San Cristal - Material Nobre e Durável. velocidades: 04 Velocidades + Pul...	20	30	10	27	87
28	Microfone sem Fio:tipo: Dinâmico Resposta de Freqüência: 70 Hz - 10 Khz. • Impedância: 600?±15%?1 Khz). sensibilida...	1	2	1	3	7
29	Monitor Led de 19,5",	1	4	1	5	11
30	Multifuncional Laser Monocromática Com Velocidade de Impressão de Até 60 Ppm e Capacidade Para Imprimir Em Papel Até ...	10	30	10	33	83
31	Nobreak de 600 Va - Modelo Monovolt: Entrada 115/127v~ e Saída 115v~.Modelo Bivolt Automático: Entrada 115/127v~ Ou ...	10	10	2	10	32
32	Notebook, Processador - Intel Core I5, Modelo Processador 3110m, Barramento Dmi 5.0 Gt/s, Cache Cache L3 de 3 Mb, Chi...	5	17	10	10	42
33	Switch, Interface 16 Portas de 10/100/1000mbps Auto Negociação / Auto Mdi / Mdix Tabela de Mac Address 1k, Fonte De A...	15	40	5	12	72

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo de 10 (dez) dias.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Glaucélia da Costa de Lima
Secretária Municipal de Saúde



COM AMOR, FAZENDO ACONTECER!

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

JONATHAS GOMES DOS PASSOS
Secretário Municipal Administração e Finanças

KEWIN KATY PYLES
Secretária Municipal de Assistência Social

Jacineth Pinheiro de Lima Magno
Secretária Municipal de Educação